



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Capital Estadual da Música Missioneira” (Lei Estadual nº 14.123/2012)

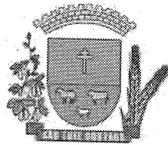
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” (Lei Municipal nº 5.550/2015)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência; planejar e promover inquéritos sobre a situação social, escolar, familiar; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; selecionar candidatos à amparo pelos serviços de assistência à infância abandonada; prestar serviços em creches; responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

b) Psicóloga (o) realizará avaliações com os alunos, orientando aos pais e professores, realizar encaminhamentos, treinamentos e orientações a funcionários, auxiliar a inter-relação “Escola-Aluno – Família”; acompanhar possíveis fatores de riscos no desenvolvimento dos alunos que possam interferir no seu processo ensino-aprendizagem; Trabalhar junto às unidades educacionais, respeitando os princípios da política educacional e na formação de professores em serviços.

c) As Psicopedagogas (os) atua no assessoramento às escolas nos aspectos do processo ensino- aprendizagem, identificando problemas de aprendizagem, atuando de forma preventiva e auxiliando no desenvolvimento de projetos educacionais, visando evitar processos que conduzam às dificuldades de construção do conhecimento, atuando de forma preventiva e terapêutica. Este profissional realiza avaliações diagnósticas, faz encaminhamentos e solicita avaliações médicas ou de outros profissionais, promovendo dinâmica e interação com a comunidade educativa, favorecendo a troca de experiências metodológicas, acompanhando o processo de avaliação do educando, bem como orientar a organização do plano individual, contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento, documentar as avaliações elaborando parecer técnico, realizar orientação educacional de forma individual e em grupo, propor estratégias específicas, buscando a melhoria das relações de aprendizagem, atender autistas ou com comprometimentos orgânicos mais graves, podendo substituir o trabalho da escola; ativar o processo de integração escola – família – comunidade, participar da elaboração de projetos coletivos de programas de cursos envolvendo a comunidade educativa; orientar a comunidade educativa e pais sobre as leis que amparam a pessoa com deficiência, produzir



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Capital Estadual da Música Missioneira" (Lei Estadual nº 14.123/2012)

"Paço Municipal Sepé Tiaraju" (Lei Municipal nº 5.550/2015)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

material de apoio pedagógico e planejar encontros de formação, gerar estatísticas de atendimento e relatórios de atividades realizadas, disponibilizar informativos e preventivos relativo ao seu domínio profissional, realizar tarefas afins.

d) Sugere-se um Professor Especialista em Atendimento Educacional Especializado - AEE, que atuará interagindo direto com os professores regentes do Ensino Regular que possuem em suas classes alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades, Superdotação, Déficit de Atenção e Hiperatividade e Transtorno do Espectro Autista - TEA.

As Psicopedagogas do Espaço Acolher, trabalham em parceria com outros profissionais, como professores do Atendimento Educacional Especializado -AEE das escolas, professores do Ensino Regular, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Médicos Neuropediatras, dentre outros.

Art. 3º Para que aconteçam os atendimentos no Espaço Acolher, o estudante será encaminhado via ofício e ficha encaminhamento (Anexo 1) enviados pela escola, para a Coordenadora da Educação Especial da SEMEDE, que irá enviar a documentação recebida aos profissionais do Espaço Acolher.

- I - Para ser atendido no Espaço Acolher, o estudante precisa estar obrigatoriamente matriculado na Rede Municipal de Ensino;
- II – Se a criança estiver frequentando os atendimentos no Espaço Acolher e trocar de escola, se for uma escola da Rede Municipal de Ensino, os atendimentos seguem normalmente, porém, se for transferida para outra Rede, os atendimentos serão automaticamente cancelados;
- III - A partir dos seis meses de idade, a criança já poderá ser encaminhada para atendimento no Espaço Acolher;
- IV - As crianças que estiverem sendo atendidas no Espaço Acolher, e que tiverem três faltas consecutivas nos agendamentos, o profissional que estiver atuando neste caso, irá encaminhar para a escola um comunicado (Anexo 2), o qual cancelará os atendimentos e neste caso outra criança será chamada e ocupará a vaga nos agendamentos;
- V - A criança que estiver frequentando os atendimentos no Espaço Acolher, só receberá alta nos atendimentos ou será encaminhada para as salas do Atendimento Educacional Especializado –AEE, quando o profissional que estiver atuando no caso, achar necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Capital Estadual da Música Missioneira" (Lei Estadual nº 14.123/2012)

"Paço Municipal Sepé Tiaraju" (Lei Municipal nº 5.550/2015)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

No recesso escolar no mês de julho, os alunos poderão ser atendidos neste período, porém, nas férias escolares de final do ano letivo, não haverá atendimentos, salvo em alguns casos de emergência;

VI- Os alunos que frequentam o Espaço Acolher, não receberão Transporte Escolar gratuito por parte do município.

Art. 4º Os profissionais que trabalham no Espaço Acolher, ficam na responsabilidade de enviar mensalmente uma lista atualizada (Anexo 3) dos alunos que estão sendo atendidos.

Art. 5º O Espaço Acolher está localizado no Centro, na Rua: Salvador Pinheiro Machado, nº 1230, São Luiz Gonzaga RS e atende durante a semana no turno da manhã das 7h30min às 11h30min e no turno da tarde das 13h às 17h.

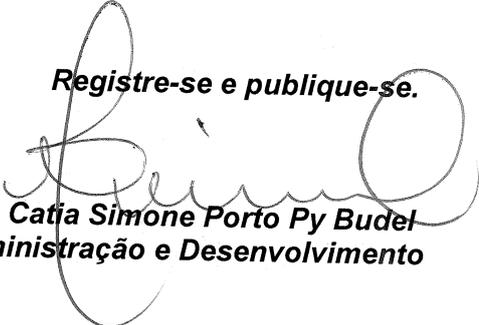
Art. 6º O Espaço Acolher atende a Lei nº 13.935/2019 que menciona sobre presença de Psicólogas (os) e Assistentes Sociais na Educação Básica.

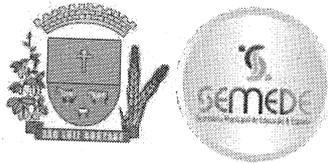
Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2024


José Antonio Flach Werle
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.


Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Capital Estadual da Música Missioneira” (Lei Estadual nº 14.123/2012)
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” (Lei Municipal nº 5.550/2015)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO 1

FICHA DE ENCAMINHAMENTO MULTIPROFISSIONAL

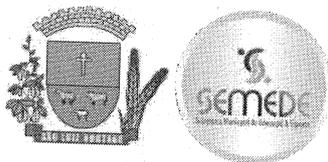
1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO ADOLESCENTE

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
IDADE: _____
ESCOLARIDADE: _____
MÃE: _____
PAI: _____
TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS: _____
ESCOLA: _____
PROFESSOR (A): _____

2. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO (relatar, com detalhes, quais as dificuldades que o aluno apresenta e quando as mesmas surgiram):

3. ÁREAS A SEREM AVALIADAS:

3.1 Relacionamento aluno-colegas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Capital Estadual da Música Missioneira" (Lei Estadual nº 14.123/2012)

"Paço Municipal Sepé Tiaraju" (Lei Municipal nº 5.550/2015)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

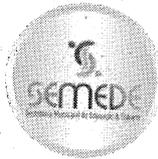
4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO ADOLESCENTE

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
IDADE: _____
ESCOLARIDADE: _____
MÃE: _____
PAI: _____
TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS: _____
ESCOLA: _____
PROFESSOR (A): _____

5. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO (relatar, com detalhes, quais as dificuldades que o aluno apresenta e quando as mesmas surgiram):

6. ÁREAS A SEREM AVALIADAS:

6.1 Relacionamento aluno-colegas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Capital Estadual da Música Missioneira" (Lei Estadual nº 14.123/2012)

"Paço Municipal Sepé Tiaraju" (Lei Municipal nº 5.550/2015)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

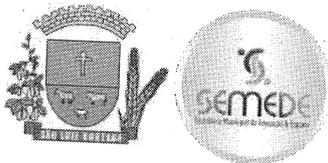
6.2 Relacionamento aluno-professor

6.3 Histórico familiar do aluno (com quem reside, situação sócioeconômica e endereço atualizado):

ÁREA DA SAÚDE

Assinale os aspectos presentes:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> aparência normal | <input type="checkbox"/> aceita alimentação da escola |
| <input type="checkbox"/> magreza | <input type="checkbox"/> excesso de |
| peso <input type="checkbox"/> seleciona os alimentos | <input type="checkbox"/> respiração oral |
| <input type="checkbox"/> dificuldades visuais | <input type="checkbox"/> dificuldades auditivas (|
| <input type="checkbox"/> responde aos chamados | <input type="checkbox"/> gagueira |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Capital Estadual da Música Missioneira" (Lei Estadual nº 14.123/2012)

"Paço Municipal Sepé Tiaraju" (Lei Municipal nº 5.550/2015)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

atraso na linguagem () hábitos orais (chupa bico, rói unhas, dedo na boca, etc)

alergias (alimentos, pele, plantas) se sim, qual: _____

usa medicação contínua, se sim, qual: _____

Acrescente, a seu critério, observações que achar necessárias sobre a saúde do aluno:

6.4 ÁREA DA APRENDIZAGEM

Assinale a presença de:

dificuldades em se concentrar

realiza leitura fluente

é capaz de contar uma história/fato começou

não consegue concluir o que

tem raciocínio lógico/matemático

é bastante inquieto

dificuldades na motricidade ampla (

derruba constantemente objetos (

) dificuldades na motricidade fina

) boa orientação espacial

Outras observações:

6.5 ÁREA DO COMPORTAMENTO/SOCIALIZAÇÃO

Assinale a presença de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Capital Estadual da Música Missioneira" (Lei Estadual nº 14.123/2012)

"Paço Municipal Sepé Tiaraju" (Lei Municipal nº 5.550/2015)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

- não participa das atividades não respeita ordens
- perturba os colegas não brinca ativamente
- exige muita atenção para si apresenta condutas agressivas
- apresenta apatia, isolamento tem dificuldades de estabelecer vínculos
- não tolera frustrações pede para sair da sala frequentemente comporta-se de maneira infantil para sua idade
- tem manias, medos, comportamentos estranhos?

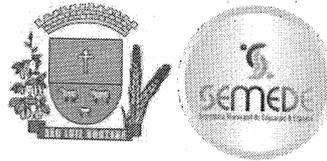
Quais? _____

Assinale para qual dos fatores abaixo gostaria de encaminhar a criança:

- Assistente Social Nutrição Psicopedagogia Psicologia

São Luiz Gonzaga/RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura Professor/Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Capital Estadual da Música Missioneira” (Lei Estadual nº 14.123/2012)
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” (Lei Municipal nº 5.550/2015)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

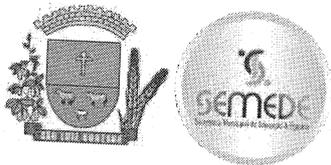
ANEXO 2

Comunicado

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste informar que o aluno (a)
_____, encaminhado pela EMEI ou EMEF
_____, para atendimento com _____,
não compareceu por três vezes consecutivas aos agendamentos, sendo assim, estamos
arquivando os atendimentos oferecidos ao referido aluno.

São Luiz Gonzaga – RS, data, mês e ano

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Capital Estadual da Música Missioneira” (Lei Estadual nº 14.123/2012)
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” (Lei Municipal nº 5.550/2015)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO 3

Lista de alunos atendidos no Espaço Acolher

Nome	Turma	Escola do Ensino Regular	Data de Nascimento	Profissional que está atendendo.	Data de Atendimento	Observação